



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 04 de janeiro de 2019

Ano III, Nº 462

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

#### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2018 - SMS (BB 750058).** Aviso de Licitação - Central de Licitação. Data de abertura: 17/01/2019, às 10h - horário de Brasília. OBJETO: Serviços de Locação de Impressoras Multifuncional Monocromática destinada às unidades pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 04 de janeiro de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2018-SECOMP - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da segunda parte da Urbanização do Parque Sinhá Saboia, em Sobral. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência Pública, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADA a empresa: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, por haver apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o edital e INABILITADAS as empresas: BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA E&J LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA e SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, por estarem em desacordo com edital, conforme ata datada de 03 de janeiro de 2019. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação - Sobral-CE, 03 de janeiro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

### SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018 - SECOMP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME, representado pelo Sr. RENAN CLAUDINO MELO. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo acrescer os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê a contratação de empresa especializada para execução de construção e revitalização urbana do Alto do Cristo, no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 008/2018-SECOMP/CPL. **VALOR:** Repercussão financeira positiva de R\$ 259.913,32 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e dois centavos), correspondendo ao percentual de 12,05% (doze vírgula zero cinco por cento), na forma constante na Planilha Descritiva Orçamentária Reprogramada. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018-SECOMP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras,

Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** AJARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para realização de serviços de requalificação da Praça Tamarindo, no Bairro Tamarindo, em Sobral. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais 31 (trinta e um) dias corridos, de 21/12/2018 a 21/01/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018 - SECOMP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, representado pelo Sr. PEDRO ALCANTARA JUNIOR e o Sr. RICARDO MARQUES IMBASSAHY. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência para contratação de empresa especializada para execução de serviços de fornecimento e instalação de postes e luminárias decorativas de led para a iluminação da Ciclovía do Parque da Cidade, no Município de Sobral. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº 034/2018. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias corridos, de 19/12/2018 a 17/02/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, de 18/01/2019 a 19/03/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2018 - SMS - CONTRATANTE:** Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. **CONTRATADA:** RÁDIO TUPINAMBÁ DE SOBRAL LTDA. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência para a contratação de empresa para a prestação de serviço de divulgação em veículo de comunicação - rádio de dados epidemiológicos destinados a Coordenação de Vigilância à Saúde do Município de Sobral/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Aditivo será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura ou até finalizar o procedimento de cotação eletrônica para formalizar nova contratualização, podendo assim ser renovado por igual período. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Tupinambá Moraes de Aquino. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

### SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 - SECJEL - PROCESSO Nº: P054454/2019 - OBJETO:** Contratação de duas apresentações da Banda Rosinha do Acordeon & Banda, destinada à abertura e encerramento do Projeto "Bois e Reisados 2019, que acontecerá no Arco Nossa Senhora de Fátima, nos dias 06 e 31 janeiro de 2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2201.13.392. 0048.2.255.3390 3603.01.01.01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25 inciso III e Art. 26 incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. **CONTRATADA:**



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

**GABPREF**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

**Diário Oficial do Município - DOM**

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

Sra. ROSA MARIA BRANDÃO. Sobral/CE, 04 de janeiro de 2019.  
RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019030101/2019 – SECJEL** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADO: Sra. ROSA MARIA BRANDÃO. OBJETO: Contratação de duas apresentações da Banda Rosinha do Acordeon & Banda, destinada à abertura e encerramento do Projeto “Bois e Reisados 2019, que acontecerá no Arco Nossa Senhora de Fátima, nos dias 06 e 31 janeiro de 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso III e Art. 26 incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 01/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER e a Sra. Rosa Maria Brandão - CONTRATADA. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**ATO DE EXONERAÇÃO Nº 067/2018** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: EXONERAR a Sra. MIRELLA DE SOUSA SILVA do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DO VEREDOR, lotada no gabinete do Vereador Paulo César Lopes Vasconcelos, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 31 de dezembro de 2018. Paulo César Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO DE EXONERAÇÃO Nº 001/2019** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: EXONERAR o Sr. ROBSON BRUNO VASCONCELOS LIMA DE SOUSA do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, lotado no gabinete do Vereador José Crisóstomo Barroso Ibiapina, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO DE EXONERAÇÃO Nº 002/2019** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: EXONERAR o Sr. WALDEN ANGELIN ARCANJO JUNIOR do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO VEREADOR, lotado no gabinete da Vereadora Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 01/2019** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. RESOLVE: Nomear a Sra. NEIDIANE DE MESQUITA SOUSA para o cargo de DIRETOR GERAL, lotada na Diretoria Geral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 02/2019** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. RESOLVE: Nomear a Sra. SUELLEN LUNA DE MATOS para o cargo de PROCURADOR LEGISLATIVO, lotada no DEPARTAMENTO De LICITAÇÕES, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 03/2019** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. RESOLVE: Nomear o Sr. DAVID FRANCISCO CAVALCANTE MESQUITA para o cargo de CONTROLADOR GERAL, lotado na CONTROLADORIA, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2019. Carlos Evanilson

Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 04/2019** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. RESOLVE: Nomear o Sr. LEONARDO LUIS FERREIRA GOMES SOLON para o cargo de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, lotado na OUVIDORIA, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 05/2019** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. RESOLVE: Nomear a Sra. LENYRA LINHARES DE SOUSA SILVA para o cargo de COORDENADOR DO PROCON LEGISLATIVO, lotada no PROCON, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 06/2019** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. RESOLVE: Nomear a Sra. CLEIDILENE DE JESUS SIQUEIRA para o cargo de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA, lotada no GABINETE DA PRESIDENCIA, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 07/2019** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. RESOLVE: Nomear o Sr. CRISNALDO DE SALES PRADO para o cargo de COORDENADOR DE GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA, lotado na PRIMEIRA SECRETARIA, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 08/2019** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. RESOLVE: Nomear o Sr. ANTONIO EDSON PRADO AGUIAR para o cargo de CHEFE DE GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA, lotado na PRIMEIRA SECRETARIA, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 09/2019** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara

Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. RESOLVE: Nomear a Sra. DAYANA VIEIRA ANANIAS para o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, lotada na DIRETORIA GERAL, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 10/2019** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. RESOLVE: Nomear o Sr. ANTONIO FRANCINILDO DE MESQUITA para o cargo de ASSISTENTE DE INFORMATICA, lotado no GABINETE DO VEREADOR ROGERIO ARRUDA, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 11/2019** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. RESOLVE: Nomear a Sra. MARIA ELIOMARA CAETANO DUARTE para o cargo de COORDENADOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA, lotada no GABINETE DA PRESIDENCIA, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 12/2019** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO ALISSON MOREIRA SOUZA para o cargo de ASSESSOR DE CONTROLE DE VDP, lotado na VDP, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 13/2019** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO RONNYEL COSTA RIPARDO para o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, lotado no GABINETE DO VEREADOR CARLOS EVANILSON OLIVEIRA VASCONCELOS, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 14/2019** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. RESOLVE: Nomear o Sr. ROBSON BRUNO VASCONCELOS LIMA DE SOUSA para o cargo de ASSESSOR DE CONTROLE PATRIMONIAL, lotado na VDP, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril

de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 15/2019** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. RESOLVE: Nomear o Sr. OCIAN CUSTÓDIO DE AGUIAR para o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, lotado no GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA RIBEIRO AZEVEDO AGUIAR, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 16/2019** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISLÂNDIO FERREIRA RODRIGUES para o cargo de COORDENADOR DE INFORMATICA, lotado no ANEXO ARQUIVO, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 17/2019** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. RESOLVE: Nomear o Sr. WALDEN ANGELIN ARCANJO JUNIOR para o cargo de ASSESSOR DE CONTROLE DE ARQUIVO, lotado na CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 18/2019** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCIELMO DA SILVA DIAS para o cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, lotado no GABINETE DA VEREADORA ALESSANDRA PONTE DE QUEIROZ MIRANDA, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**PORTARIA Nº 594/19, DE 02 DE JANEIRO DE 2019** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso XVI do Art. 6º e 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º - Revogar a Portaria nº 547/2018 de 02 de janeiro de 2018. Art. 2º - Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão, composta pelos membros a seguir: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: - Luis Cláudio Coutinho Rodrigues – PRESIDENTE; - Flávia de Araújo Coelho – MEMBRO; - Sandra Aragão Alves – MEMBRO. SUBSTITUTOS: - Kennedy Carneiro Veras Júnior; - Janyele Sousa

Oliveira. Art. 3º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação Luis Cláudio Coutinho Rodrigues fica investido na função de pregoeiro, sendo a equipe composta pelos seguintes membros: - Kennedy Carneiro Veras Júnior; - Sandra Aragão Alves. Art. 4º - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos individuais por qualquer membro efetivo nomeado, ficando designado como SUPLENTE qualquer um dos membros substitutos. Art. 5º - A Comissão de Licitação proporá ao Presidente da Câmara Municipal de Sobral as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e as alterações posteriores introduzidas pela Lei 8.883 de 08 de Julho de 1994, ficando inteiramente responsável pelo recebimento e julgamento dos documentos relativos as licitações e cadastramento das licitações. Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO